



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM:2021/2024



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO –TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

Assunto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitada global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse N° 912139/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de São Valério e a Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.**

Por oportuno a Prefeitura Municipal de São Valério consulta-nos sobre o procedimento licitatório do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

O Edital fora elaborado nos termos da lei n. 8.666/93, bem como, das demais legislações e disposições dos Tribunais de Contas em especial da União.


Consta, anexados aos autos, os comprovantes de publicações do Aviso de licitação no Placar de Publicações, bem assim nos veículos de imprensa pertinentes, com obediência ao prazo legal.

Do ato julgamento, assim como demonstra a ata apresentada, pode-se concluir que o procedimento realizado está adequado às exigências legais, conforme decisão soberana emanada pela CPL.

Diante do exposto somos de parecer que o objeto pretendido, ou seja, o bem público foi alcançado sob o aspecto Técnico Administrativo. Encaminhe os autos à Secretaria de Administração para Homologação e demais atos.

É o parecer.

São Valério – TO, 26 dias do mês de janeiro de 2024.

  
Diogo Sousa Naves – Adv  
OAB-MG 110.977  
Assessor Jurídico